



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 020/2024

“REVOGA OS DECRETOS Nº 051/2022, 025/2023 E 055/2023, QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, A FIM DE UNIFICÁ-LOS EM UM ÚNICO DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Município de Urânia no PROJETO ESTADUAL DO LEITE- VIVALEITE, desenvolvido por meio do convênio entre a Prefeitura Municipal de Urânia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: NEUSA VIEIRA

Suplente: JOÃO PEDRO DE CARVALHO PACHECO

II – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE

Titular: MIRIAN BRAGA PALMIEIRI

Suplente: ROSILENE BOGAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: WEDERSON HENRIQUE DO LIVRAMENTO SILVA

Suplente: APARECIDA DE AZEVEDO



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA


CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia, 02 de abril de 2024.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.
Data supra.